**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 017/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 0230/2022 cujo objeto é a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE TRANSPORTE EVENTUAL***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=384*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – EDUARDA APARECIDA DA COSTA FERNANDES,** inscrita no CNPJ nº 26.249.172/0001-97, com sede na Rua Alcides Amaral Sobrinho, nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. João Paulo Simões, portador do RG MG15137206 e do CPF 042.653.746-70. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de Condição de ME ou EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 – JOAO SERGIO MARIANO 04447924650,** inscrita no CNPJ nº 10.846.560/0001-15, com sede na Rua Estrada Córrego do Pião, s/n, Zona Rural, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Joao Sérgio Mariano, portador do RG MG10805540 e do CPF 044.479.246-50. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Declaração de Condição de ME ou EPP, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 03 SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 25.407.886/0001-13, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 281, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Antônio Ramos de Souza, portador do RG 363039399 SSP SP e do CPF 884.463.106-78. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Alteração Contratual, Procuração,e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do serviço, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento e cumprimento dos prazos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que **EMPRESA 01 – EDUARDA APARECIDA DA COSTA FERNANDES,** inscrita no CNPJ nº 26.249.172/0001-9, apresentou os documentos do representante somente em cópias simples, e desacompanhadas dos originais, tendo sido concedido prazo de 5(cinco) dias, prorrogáveis por mais 5(cinco) dias, para a apresentação dos originais. Com relação às demais empresas, verificou-se que todas cumpriram as determinações do edital, restando todas **as empresas presentes HABILITADAS.** Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para o ITEM 02 a **EMPRESA 02 – JOAO SERGIO MARIANO 04447924650,** inscrita no CNPJ nº 10.846.560/0001-15, com sede na Rua Estrada Córrego do Pião, s/n, Zona Rural, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000com valor total de **R$47.600,00(quarenta e sete mil e seiscentos reais);** Logrou-se vencedora para os ITENS 01 e 05 a **EMPRESA 03 SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 25.407.886/0001-13, com sede na Rua Professor Virgílio Fernandes de Melo, nº 281, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000, com valor total de **R$361.200,00(trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais);** Logrou-se vencedora para os ITEM 03 a **EMPRESA 01 – EDUARDA APARECIDA DA COSTA FERNANDES,** inscrita no CNPJ nº 26.249.172/0001-97, com sede na Rua Alcides Amaral Sobrinho, nº 22, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000**,** com valor total de **R$59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Restando o ITEM 04 frustrado nessa sessão.** O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 14hs e 56min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 13 de abril de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**EMPRESA 02 – JOAO SERGIO MARIANO 04447924650**

 CNPJ nº 10.846.560/0001-15

**EMPRESA 03 SOUZA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**

CNPJ nº 25.407.886/0001-13

**EDUARDA APARECIDA DA COSTA FERNANDES**

CNPJ nº 26.249.172/0001-9